



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022-SEMAT

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itarema, nomeada pela Portaria Nº 001/2022 de 05 de Janeiro de 2022, conforme autorização do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, vem abrir processo de Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA “JOANNA”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ, NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto em todo o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022-SEMAT.

As contratações da administração pública obedecem aos ditames da lei, que dispõe a obrigatoriedade de um procedimento licitatório nas modalidades elencadas no art. 22, da Lei nº 8666/93. O legislador no intuito de dar maior segurança ao dinheiro público, limitou o administrador para que este contratasse apenas diante de propostas mais vantajosas para a administração pública, mas é claro que há situações que exige uma contratação direta, que encontra-se como uma exceção à regra. Por essa razão, só serão permitidas em circunstâncias que caracterizam verdadeiramente uma situação de excepcionalidade, hipótese inconfundivelmente anormal.

Analisando os autos desse procedimento observou-se que a situação que se afigura está amparada no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Os juristas Benedicto de Tolosa Filho e Luciano Massao Saito, em sua obra denominada "Manual de Licitações e Contratos Administrativos", destaca:

A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no norte pode não ser conhecido no sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível.

Acontece que o show artístico de “JOANNA”, é nacionalmente conhecido, gozando de excelente conceito e aceitação popular.





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



Assim sendo, diante da singularidade do serviço, bem como da notória especialização, e tratando-se de serviço que não poderia ser prestado por outrem, por se tratar da contratação da atividade profissional da ARTISTA, é imutável a conclusão de que a presente hipótese se enquadra no disposto no Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Assim, a licitação, que é uma praxe constitucional, deverá, tanto pelo legislador como pelo intérprete, sempre, atingir o fim colimado pela constituição, em respeito, principalmente, aos princípios da igualdade, legalidade e moralidade pública.

Contudo, existirão situações em que os interesses da administração e o interesse público ficarão mais bem resguardados com a não-realização do certame licitatório, como é o caso em tela, que têm o fim de contratar Show Artístico de "JOANNA", através de procedimento de Inexigibilidade, por se tratar, inquestionavelmente, de artistas consagrados pela opinião pública e a crítica especializada.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

Trata-se, o presente processo de Inexigibilidade, da CONTRATAÇÃO DA ARTISTA JOANNA, para REALIZAÇÃO de evento, no dia 15 de Agosto de 2022 no município de Itarema.

A escolha da supracitada ARTISTA deveu-se à incontestada aprovação da opinião pública local, regional, A TRAJETÓRIA DE UM DOS MAIS BELOS CANTOS DA MPB. Uma carreira sólida e muito bem alinhavada durante 30 anos faz de Joanna uma das cantoras brasileiras de maior sucesso tanto no Brasil quanto em todos os países de língua portuguesa e hispânica. Desde a sua estréia em 1979, Joanna optou por cantar e compor nas suas mais variadas tendências, mas seu canto romântico sempre teve destaque maior.

Desde seu primeiro trabalho, já trouxe clássicos da música romântica brasileira para o ouvido de uma multidão de encantados ouvintes. Esta linha de trabalho, um romântico rebuscado, profundo, foi seguida nos próximos álbuns; todos eles ganhadores de discos de ouro e/ou platina, e Joanna se firmou no panorama da MPB com sua voz doce e segura. Tudo isso costurado pela presença de grandes produtores, músicos e compositores como Durval Ferreira, Arthur Laranjeira, Wagner Tiso, Toninho Horta, Sivuca, Gonzaguinha (de quem Joanna gravou muitas canções



14



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



compostas especialmente para uma intérprete). Tom Jobim, Chico Buarque, e Milton Nascimento (que fez "Nos Bailes da Vida" especialmente para ela).

Joanna realiza um sonho, gravar um CD duplo ao vivo, onde ela recebe o mais valioso presente que um artista pode ter: Um imenso público fiel, sucesso e reconhecimento. Gravado no célebre Teatro João Caetano, no Rio de Janeiro. No decorrer de sua carreira Joanna se interioriza mais, buscando centrar o seu canto nas canções sacras que aprendeu a gostar desde menina. Fez uma minuciosa pesquisa resgatando letras já esquecidas no inconsciente coletivo, mas agora com arranjos novos. O mote do disco veio da sua devoção a Nossa Senhora e respaldado em cima do imenso sucesso da música "A Padroeira", é um disco comovente e de extrema delicadeza, desde os seus arranjos, bem como a interpretação emocionada de Joanna. Investindo no formato acústico, Joanna realiza novos e inesquecíveis encontros musicais. Mais madura e de uma tranquilidade transparente, ela se movimenta em todas as tribos, trafega com leveza e espontaneidade em todos os gêneros.

Joanna vem estendendo sua carreira internacional já algum tempo, sempre com bons resultados e ótima receptividade. Em turnê pela Europa foi possível agregar o sucesso da mesma, com a vontade antiga de juntar num DVD e CD grandes sucessos conhecidos por lá e por aqui. Enfim como disse o Jornal (Correio da Manhã) Joanna, leva o público ao rubrô, ao êxtase. Com este mesmo carisma Joanna ganha o prêmio Tim de 2007 como melhor cantora popular. Todo artista está sempre à frente do seu tempo, encontrando a forma perfeita para contar a sua história. No decorrer desses anos de consagração, a voz de Joanna se uniu a duetos polivalentes e de grande expressão nacional e internacional. Recebeu centenas de prêmios e troféus chegando a ser considerada na América Latina "A melhor cantora do mercado latino", com o prêmio Íbero América dos anos 90. Em Portugal e nas comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo se solidificou completamente, chegando a ganhar o maior prêmio dado a um artista naquele País - "Caravela de Prata" somente ela e Amália Rodrigues receberam.

Para comemorar seus 30 anos de carreira, Joanna está lançando um novo trabalho intitulado: "Joanna, interpreta Pe. Zezinho, scj". Pe. Zezinho, SCJ é o principal ícone da música católica mundial e este ano está completando 45 anos de canção. O repertório contém 12 de seus maiores sucessos.

"Quem ouve Joanna, ouve um jeito maduro e sereno de cantar. Por isso me senti lisonjeado, ao saber que ela emprestaria seu talento para minhas canções. Cantar é ofício exigente. Joanna sabe fazê-lo! Com ela, minha canção ganha novos horizontes." Pe. Zezinho, scj. Hoje Joanna acumula mais de 16.000.000 milhões de discos vendidos.



A



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total da Contratação do referida ARTISTA importa na quantia de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, sendo pagos em duas parcelas, R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), na assinatura do contrato; Segunda parcela de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), dez dias antes da realização do evento.

Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado, haja vista o valor ofertado pelo artista, está na média de valores cobrados em outros municípios

Os recursos necessários para o pagamento são provenientes do Tesouro Municipal de Itarema.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Comissão Permanente de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Itarema, Ceará, 21 de Julho de 2022.


Inez Helena Braga

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
Inez Helena Braga
Presidente da CPL

